

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2373861920190613173438

Processo 0813433-31.2019.8.23.0010 ⭐ - (41 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
29 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 29					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 29	13/06/2019 17:34:38	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2597763PETICAODEQUESITOSJUR01.PDF	Público	
28	12/06/2019 10:28:36	RENÚNCIA DE PRAZO DE JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE LIMA Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado		
27	12/06/2019 10:28:12	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de José Luiz Teixeira de Lima) em 12/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 23.	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado		
26	10/06/2019 15:48:45	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 10/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 24.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
25	07/06/2019 10:14:25	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: Rogerio Leonardo de Paula Dias habilitado até 06/08/2019 (60 dias)	Clelma Silva Teles Técnico Judiciário		
24	07/06/2019 09:02:16	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário		
23	07/06/2019 09:02:16	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de José Luiz Teixeira de Lima com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário		
<input type="checkbox"/> 22	06/06/2019 17:11:19	CONCEDIDO O PEDIDO	BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado		
	21	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário		
<input type="checkbox"/> 20	25/05/2019 10:39:28	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/05/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
<input type="checkbox"/> 19	21/05/2019 16:24:19	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/05/2019)	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado		
	18	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de José Luiz Teixeira de Lima) em 21/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 14) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/05/2019) e ao evento de expedição seq. 15.	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado		
17	21/05/2019 14:32:31	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 14) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/05/2019) e ao evento de expedição seq. 16.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
16	21/05/2019 10:15:06	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08134333120198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE LUIZ TEIXEIRA DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 12 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR